



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 080/2023

04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 10/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 005/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 20(vinte) dias, acerca do Processo Ético nº 005/2019;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Abril de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente